

**DECRETO Nº 13.410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.356.226,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.356.226,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 27 2701 04 122 0204 2210 33904016 15000000	682,00	-
2024 27 2701 04 301 0204 2793 33904601 15000000	-	682,00
2024 20 2012 11 334 0208 1460 33903999 15000000	156.690,00	-
2024 20 2012 04 122 0204 2551 33903923 15000000	-	156.690,00
2024 20 2017 04 122 0204 2002 44905242 15000000	179,27	-
2024 20 2017 04 122 0204 2157 33909236 15000000	-	179,27
2024 20 2012 12 367 0214 2113 33903301 15001001	533.200,00	-
2024 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15001001	-	533.200,00
2024 20 2012 12 361 0214 2113 33903039 15001001	50.000,00	-
2024 20 2005 12 361 0204 2154 33903039 15001001	-	50.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2539 31911308 15001001	155.000,00	-
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901151 15001001	-	25.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901137 15001001	-	50.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901105 15001001	-	10.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901107 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901110 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901133 15001001	-	25.000,00
2024 20 2012 12 365 0204 2001 31901147 15001001	-	15.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901105 15001001	-	5.000,00
2024 20 2012 12 367 0204 2001 31901133 15001001	-	15.000,00
2024 25 2501 17 512 0210 2204 44905239 15010010	38.000,00	-

475

065

**DECRETO Nº 13.410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2024 25 2501 17 512 0210 2204 33903912 15010010	-	38.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 1207 33903099 16210000	5.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 1207 33903615 16210000	-	5.000,00
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903016 16210000	50.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 44905199 16210000	45.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 44905208 16210000	85.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903910 16210000	40.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903036 16210000	-	220.000,00
2024 27 2701 10 122 0204 2209 33904015 16350000	97.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	3.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903917 16350000	-	100.000,00
2024 26 2601 08 243 0136 2705 33903022 16610000	3.060,00	-
2024 26 2601 08 243 0136 2705 44905251 16610000	-	3.060,00
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903020 16610000	440,00	-
2024 26 2601 08 244 0138 2408 33903016 16610000	-	440,00
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903632 16610000	93.975,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903303 16610000	-	93.975,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.356.226,27</b>	<b>1.356.226,27</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

475

066

**DECRETO N° 13.410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
***Secretário Municipal de Saúde***

***CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA***  
***Secretário-Executivo de Gestão Educacional***

***THAISA CARNEIRO BEDÊ***  
***Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania***

***MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA***  
***Secretária de Administração***

***CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS***  
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto***